



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.010015/2014-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF n.º 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 04/2016**, em **27/01/2016**, processo administrativo n.º 23034.010015/2014-06, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014) e, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de aquisição de softwares de apoio em operação no MEC e demais entidades, incluindo fornecimento de licenças de uso; subscrição de suporte técnico de softwares com garantia na instalação, utilização e atualização do software; e, ainda, capacitação nas tecnologias dos produtos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de *Pregão Eletrônico* n.º 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
1	1	AQUISIÇÃO - AUTOCAD MAP 3D NEW	UND	8	RS 47.282,00	RS 378.256,00
	2	ATUALIZAÇÃO - AUTOCAD MAP 3D SUBSCRIPTION	UND	2	RS 17.645,00	RS 35.290,00

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.010015/2014-06

Grupo	Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
I	3	AQUISIÇÃO - AUTODESK BUILDING DESIGN SUITE PREMIUM NEW	UND	35	RS 57.338,00	RS 2.006.830,00
	4	ATUALIZAÇÃO - AUTODESK BUILDING DESIGN SUITE PREMIUM SUBSCRIPTION	UND	45	RS 22.443,00	RS 1.009.935,00
	5	AQUISIÇÃO - AUTODESK AUTOCAD DESIGN SUITE STANDARD	UND	169	RS 50.164,00	RS 8.477.716,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 11.908.027,00</b>

2.2. O fornecedor classificado é o seguinte:

<b>1ª Classificada – Empresa fornecedora</b>		
CNPJ n.º: 03.620.200/0001-35	Razão Social: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA	
Endereço: SRTV/Sul – Qd. 701, CJ. E, Bloco 03, Edf. Palácio do Rádio I, Salas 207, 209, 211, 212 e 214		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.340-901
Telefone: (61) 3202.2666		
Endereço Eletrônico: comercial@prosystems.com.br		
Representante: TIAGO SOARES DE BRITO		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 2.086.473 – SSP/DF		CPF n.º: 726.617.121-00

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, no ComprasNet, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

2.4. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

2.4.1. São Órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:

Item	Descrição	Quantidade MEC	Quantidade FNDE	Quantidade INEP	Quantidade EBSERH	Quantidade CAPES
1	AQUISIÇÃO - AUTOCAD MAP 3D NEW	-	-	5	-	3
2	ATUALIZAÇÃO - AUTOCAD MAP 3D SUBSCRIPTION	-	-	-	-	2
3	AQUISIÇÃO - AUTODESK BUILDING DESIGN SUITE PREMIUM NEW	-	10	-	20	5
4	ATUALIZAÇÃO - AUTODESK BUILDING DESIGN SUITE PREMIUM SUBSCRIPTION	25	20	-	-	-
5	AQUISIÇÃO - AUTODESK AUTOCAD DESIGN SUITE STANDARD	-	-	-	169	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.010015/2014-06

**3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2016, tendo validade até 27/01/2017, não podendo ser prorrogada.

**4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

**4.1.** O ajuste e o compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo FNDE ou pelo(s) Órgão(s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2016.

**4.2.** A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**4.3.** A entrega do(s) item(ns) para o **Grupo 1** deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da notificação da emissão da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo FORNECEDOR/Contratada.

**4.4.** A entrega do(s) item(ns) para o **Grupo 2** deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato em até **15 (quinze) dias** consecutivos contados a partir da notificação ou ordem de serviço para fornecimento a ser emitida pelo Órgão posterior à assinatura do contrato ou à homologação.

**5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**5.1.** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II. **Multa moratória** de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado ( cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite de 10 ( dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa ( até seu limite máximo) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III. **Multa compensatória** de 5% ( cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

**5.1.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou

150



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.010015/2014-06

medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

5.1.3. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5. As sanções previstas nesta Seção não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

## 7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes.

Brasília, 27 de janeiro de 2016.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR  
Presidente do FNDE  
Órgão Gerenciador

TIAGO SOARES DE BRITO  
Pro-Systems Informática Ltda.  
Fornecedor

## TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF: 035.801.191-41  
RG: 5285704

Nome: Igor Oliveira Amorim  
CPF: 046.507.301-80  
RG: 3.081-289 - SSP/DI

## Proposta de Preços

Demonstrativo do Preço por Grupo da Proposta e da Planilha de Preços Unitários dos Produtos:

Nº Processo 23034.010015/2014-06

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016

Dia 19/01/2016 às 10:00 horas

GRUPO	Descrição	Unid.	Quant.Total	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
1	Item 1. AQUISIÇÃO - AUTOCAD MAP 3D NEW	UND	8	47.282,00	378.256,00
	Item 2. ATUALIZAÇÃO – AUTOCAD MAP 3D SUBSCRIPTION	UND	2	17.645,00	35.290,00
	Item 3. AQUISIÇÃO - AUTODESK BUILDING DESIGN SUITE PREMIUM NEW	UND	35	57.338,00	2.006.830,00
	Item 4. ATUALIZAÇÃO - AUTODESK BUILDING DESIGN SUITE PREMIUM SUBSCRIPTION	UND	45	22.443,00	1.009.935,00
	Item 5. AQUISIÇÃO - AUTODESK AUTOCAD DESIGN SUITE STANDARD	UND	169	50.164,00	8.477.716,00
Valor Total do Grupo 1 R\$: .....					<b>11.908.027,00</b>
Valor Total da Proposta R\$: <b>11.908.027,00</b> (onze milhões, novecentos e oito mil e vinte e sete reais)					

### Observação:

A comercialização das licenças referentes aos produtos cotados no Grupo 1, será substituída pelo fabricante, a partir de 01/fevereiro/2016, pela modalidade Desktop Subscription (licenciamento por prazo determinado) conforme descrito: <http://www.autodesk.com.br/products/perpetual-licenses>.

O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, contados desta data.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades neles especificadas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

Caso nos seja adjudicado o objeto da contratação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado e para esse fim fornecemos os seguintes dados:



Razão Social: **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ/MF: 03.620.200/0001-35

Endereço: SRTV/Sul QD. 701, Cj. E, Bl. 03, Edf. Palácio do Rádio I, Salas 207, 209, 211, 212 e 214.

E-mail: [comercial@prosystems.com.br](mailto:comercial@prosystems.com.br)

Tel/Fax: 61-3202.2666 CEP:70340-901 Cidade: Brasília UF: DF

Banco: 001 Agência: 2872-X c/c: 458.634-4

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: TIAGO SOARES DE BRITO

Endereço: Av. Araucárias, 4155 apto: 1404 B – Águas Claras

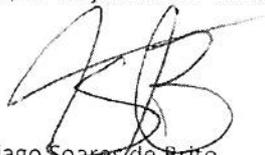
CEP: 71936-250 Cidade: Brasília UF: DF

CPF/MF: 726.617.121-00 Cargo/Função: Diretor

Cart.Ident nº: 2.086.473 Expedido por: SSP/DF

Naturalidade: Brasília Nacionalidade: brasileira

Brasília, 19 de janeiro de 2016.



Tiago Soares de Brito  
Diretor